



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 24 de Fevereiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº
0011/2026

Em, 24 de Fevereiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 355.142,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

0000087 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 177.571,00

PERMANENTE

Total da Ação 177.571,00

Total da Unidade Orçamentária 177.571,00

02.060 SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.

15 544 0026 1051 Construção, Ampliação e Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água

0000413 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES 42.766,00

0000414 4490.51 99 17470000 OBRAS E INSTALAÇÕES 42.766,00

Total da Ação 85.532,00

Total da Unidade Orçamentária 85.532,00

02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES

27 813 0032 1009 Contrução, Ampliação, Reforma e Recuperação de Campos, Quadras e Ginásios Poliesportivos

0000526 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 92.039,00

Total da Ação 92.039,00

Total da Unidade Orçamentária 92.039,00

Total de Suplementações 355.142,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 355.142,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS

0000087 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 355.142,00

PERMANENTE

Total da Ação 355.142,00

Total da Unidade Orçamentária 355.142,00

Total de Anulações 355.142,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 355.142,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO